



Manual de Procedimentos de Estágio Supervisionado do Instituto de Engenharia Mecânica



Versão 2016

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	01
2	PLANO DE TRABALHO	02
3	LOCAIS DE ESTÁGIO	02
4	FORMA DE AVALIAÇÃO	03
5	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	05
5.1	Coordenador de Estágio	05
5.2	Supervisor de Estágio	05
5.3	Estagiário	06
5.4	Professor Orientador	07
6	OPERACIONALIZAÇÃO	08
6.1	Como Iniciar o Estágio	08
6.2	Como Finalizar o Estágio	08
7	SISTEMÁTICA PARA ESTÁGIO NO EXTERIOR	09
8	RELATÓRIO DE ESTÁGIO	09
	ANEXO 1: Contrato de Estágio	11
	ANEXO 2: Plano de Estágio	12
	ANEXO 3: Ficha de Avaliação do Desempenho	13
	ANEXO 4: Ficha de Avaliação do Relatório	14
	ANEXO 5: Ficha de Avaliação da Apresentação Pública	15
	ANEXO 6: Solicitação de Alteração do Prof. Orientador,.....	16
	ANEXO 7: Comunicação de Cancelamento da Orientação	17
	ANEXO 8: Declaração de Realização de Estágio	18
	ANEXO 9: Solicitação de Análise do Não Cumprimento dos Procedimentos de Estágio Supervisionado	19
	ANEXO 10: Fluxograma – Processo de Estágio	20

Este documento tem como objetivo regulamentar as atividades do estágio supervisionado dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica Aeronáutica, Engenharia de Materiais e Engenharia de Energia, do Instituto de Engenharia Mecânica (IEM) da UNIFEI, para que todos os envolvidos neste processo tenham um conhecimento prévio dos procedimentos aplicados na prática do estágio supervisionado.

I. INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado é uma atividade prática composta por um conjunto de ações desenvolvidas pelos discentes dos cursos de Engenharia do IEM, sob a orientação de um docente da UNIFEI e a supervisão direta de um engenheiro com conhecimentos na área do estágio, que deverá estar relacionado com uma das diversas áreas de conhecimento da Engenharia.

O estágio supervisionado deve proporcionar ao discente uma oportunidade para aplicar os conhecimentos adquiridos na Universidade, oferecer o aprendizado do conhecimento prático em uma dada área de conhecimento e aprimorar o relacionamento interpessoal num ambiente profissional.

Este manual define principalmente os procedimentos que devem ser seguidos pelos discentes, servindo como orientação e definindo os direitos e as obrigações dos envolvidos. Ele está baseado no projeto pedagógico dos cursos e amparada pela lei nº 11.788 de 25/09/2008 que dispõe sobre os estágios de discentes.

O estágio supervisionado é uma exigência dos currículos das Engenharias, sendo condição básica para a conclusão do curso. A carga horária mínima definida na matriz curricular dos cursos é de 280 horas.

Conforme preconizado no projeto pedagógico dos cursos, o discente pode iniciar as atividades de Estágio Supervisionado a partir do 7º (sétimo) período. O discente poderá realizar o estágio supervisionado a partir do 5º (quinto) período, desde que autorizado pelos coordenadores de curso e estágio, do curso no qual o discente está matriculado. Ao término do estágio o discente deve elaborar o relatório de estágio, de acordo com as diretrizes estabelecidas para a sua apresentação. A entrega deve ser no prazo estabelecido pelas coordenações estágio dos cursos.

A obtenção do estágio é de iniciativa e responsabilidade do discente. Para isso, ele deve procurar através de anúncios, contatos diretos com empresas, CIEE e outros, uma oportunidade onde ele possa cumprir o seu estágio. Na eventual hipótese de serem oferecidas vagas de estágio diretamente à UNIFEI, caberá aos coordenadores de estágios a divulgação destas vagas.

O estágio supervisionado é uma atividade prático-didática que não gera, sob qualquer hipótese, um vínculo empregatício entre o discente e a empresa.

Obrigatoriamente, será celebrado um Contrato de Estágio (ANEXO 1) entre o discente e a empresa concedente do estágio, com a participação da UNIFEI. O modelo desse contrato será fornecido pela CEV/PRG - Coordenação de Estágios e Visitas da Pró Reitoria de Graduação, que deverá ser preenchido e assinado pelos envolvidos no processo: universidade, empresa e discente, e depois protocolado na própria CEV/PRG.

O discente deverá cumprir uma carga horária mínima de 280 horas e ter um aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos. O não cumprimento da carga horária mínima exigirá que o discente complemente a carga horária com um novo estágio. Se o discente não atingir 6,0 (seis vírgula zero) pontos no conceito final, isso implicará em fazer um novo estágio.

A jornada das atividades deverá ser compatível com o horário escolar evitando assim comprometer o rendimento acadêmico do discente.

2. PLANO DE ESTÁGIO

O Plano de Estágio (ANEXO 2) é um documento que formaliza a proposta de trabalho a ser desenvolvida no estágio. Ele deve ser elaborado, no início do estágio, em comum acordo com o professor orientador e o supervisor do estágio e depois entregue à coordenação de estágio do curso no qual o discente está inserido. O plano de estágio deve contemplar as principais atividades que serão desenvolvidas no estágio e elas deverão estar relacionadas com a profissão do engenheiro, além contribuir para o processo educativo do discente. Ele poderá sofrer modificações durante a realização do estágio, com anuência do professor orientador.

O plano de estágio só será considerado válido após ter sido registrado pelo coordenador de estágio do curso.

O prazo para a entrega do plano de estágio é de até 15 (quinze) dias após o início do estágio. Após essa data o discente deverá justificar o atraso por intermédio da declaração do não cumprimento dos procedimentos de estágio supervisionado (ANEXO 9) e entregá-la, juntamente com o plano de estágio, na coordenação de estágio.

3. LOCAIS DE ESTÁGIO

O estágio poderá ser realizado em Instituições de Ensino Superior - IES (laboratórios), Institutos de Pesquisas ou Empresas. É recomendável que o estágio seja desenvolvido

preferencialmente fora do âmbito da universidade, para permitir ao discente a vivência de experiência não acadêmica.

Poderá ser desenvolvido em qualquer área pertencente ao campo de atuação do engenheiro mecânico, mecânico aeronáutico, de energia e de materiais dentro ou fora do território nacional, desde que tenha um engenheiro como responsável técnico pelo discente no local do estágio.

Caso o discente desenvolva o seu estágio na empresa em que ele seja funcionário, recomenda-se que o estágio ocorra, preferencialmente, fora do setor onde ele venha exercendo suas atividades.

Atualmente não é obrigatório que a empresa escolhida para a realização do estágio seja conveniada com a UNIFEI.

4. FORMA DE AVALIAÇÃO

O Estágio Supervisionado é um requisito curricular suplementar que não obedece à sistemática normal das disciplinas, mas compreende uma atividade curricular que possui regras próprias. No estágio supervisionado **NÃO** há exame final e o discente será considerado aprovado quando:

- Entregar o relatório de estágio dentro do prazo estabelecido pela coordenação de estágio.
- Cumprir a quantidade mínima de horas exigidas, comprovada mediante a entrega da declaração de realização de estágio (ANEXO 8) devidamente carimbada e assinada;
- Atingir um conceito final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos;
- Cumprir os critérios estabelecidos neste manual.

A avaliação de campo é feita pelo supervisor de estágio, segundo os seguintes critérios: conhecimento do trabalho, organização, comunicabilidade, responsabilidade, dedicação, iniciativa, criatividade, interesse, respeito às normas e postura ético-profissional, conforme modelo do Anexo 3 deste manual. A cada critério será dada uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A média aritmética das notas dadas aos critérios apresentados representará a média da avaliação do desempenho do discente.

A avaliação do relatório é feita pelo professor orientador, segundo os seguintes critérios: organização metodológica, ortografia, relato das atividades desenvolvidas, coerência de ideias, relevância das atividades e cumprimento das tarefas programadas, conforme modelo do Anexo 4 deste manual. Assim como na avaliação de campo, para a avaliação do relatório será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) e a média aritmética das notas dadas aos critérios avaliados representará a média da avaliação do relatório.

Para os estágios realizados dentro no território nacional, o conceito final será atribuído de acordo com o seguinte critério:

$$CF = (0,3 * AD) + (0,7 * AR)$$

Onde:

CF: Conceito Final.

AD: Nota final atribuída na Avaliação do Desempenho.

AR: Nota final atribuída na Avaliação do Relatório do Estágio.

Caso o discente obtenha um conceito menor que 6,0 (seis vírgula zero) pontos, ele terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar as correções indicadas no relatório pelo professor orientador e preparar uma apresentação pública do trabalho desenvolvido durante o estágio. Esta apresentação será feita perante uma comissão de avaliação, composta pelo supervisor (se possível), pelo professor orientador e por um outro professor avaliador, convidado pela coordenação de estágio. Essa comissão, após a apresentação e a argumentação perante os questionamentos, deverá preencher a ficha de avaliação da apresentação pública (ANEXO 5) e atribuir um novo conceito final. Se esse novo conceito for menor que 6,0 (seis vírgula zero) pontos, o discente estará retido e deverá realizar um novo estágio.

Após a apresentação o discente deverá entregar à coordenação de estágio do curso a cópia eletrônica, em CD-ROM, do relatório final contendo as correções solicitadas pelo professor orientador e também a cópia impressa enviada ao professor orientador para avaliação.

Para os estágios realizados no exterior será utilizado o seguinte critério de avaliação:

$$CF = (0,3 * AD) + (0,35 * AR) + (0,35 * AP)$$

Onde:

CF: Conceito Final.

AD: Nota final atribuída na Avaliação do Desempenho.

AR: Nota final atribuída na Avaliação do Relatório do Estágio.

AP: Nota da Apresentação Pública.

O discente que cometer plágio estará sujeito a aplicação das penas previstas no Regimento Disciplinar Discente da UNIFEI.

5. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

5.1 Coordenador de Estágio

O coordenador de estágio é o responsável pela viabilização organizacional do estágio, de acordo com a política da UNIFEI. Compete ao coordenador de estágio:

- ✓ Definir e articular políticas de planejamento e organização dos estágios;
- ✓ Realizar a matrícula dos discentes mediante a entrega da solicitação de matrícula em estágio supervisionado;
- ✓ Criar mecanismos operacionais que facilite a condução de todo processo referente ao estágio;
- ✓ Repassar aos discentes as ofertas de estágio de que tenha conhecimento;
- ✓ Disponibilizar os documentos necessários às atividades do estágio;
- ✓ Orientar os discentes na elaboração de documentos pertinentes as atividades de estágio;
- ✓ Manter organizados e atualizados os documentos e o regulamento de estágio do curso;
- ✓ Observar se o plano de estágio foi corretamente preenchido verificando principalmente a carga horária programada e a qualificação profissional do supervisor;
- ✓ Verificar se o professor orientador indicado pelo discente não atingiu o limite de 3 (três) orientandos;
- ✓ Elaborar um cronograma das atividades a serem realizadas no período, estabelecendo as datas limites de entrega dos documentos e do relatório;
- ✓ Analisar situações especiais e proceder os encaminhamentos necessários;

5.2 Supervisor de Estágio

O supervisor de estágio acompanha e orienta a execução das atividades desempenhadas pelo estagiário na empresa. Deve ser um profissional graduado em engenharia, com conhecimentos técnicos compatível com a área onde será realizado o estágio. Cabe ao supervisor de estágio:

- ✓ Orientar o discente na elaboração do plano de estágio (ANEXO 2) e do relatório de estágio;
- ✓ Acompanhar a atuação e o desempenho das atividades previstas no plano de estágio;
- ✓ Orientar o estagiário em aspectos técnicos e éticos no desenvolvimento das atividades de estágio;
- ✓ Avaliar o desempenho do estagiário, de acordo com a ficha de avaliação (ANEXO 3);

- ✓ Planejar as atividades a serem desenvolvidas;
- ✓ Promover a interação do estagiário na empresa;
- ✓ Oferecer condições para o desenvolvimento das atividades, conforme previsto no plano de estágio;

5.3 Estagiário

Entende-se por estagiário o discente que esteja regularmente matriculado em Estágio Supervisionado e que esteja autorizado mediante o registro do Plano de Estágio, a cumprir a carga horária mínima exigida.

As atribuições do estagiário são:

- ✓ Indicar um docente do Instituto de Engenharia Mecânica (desde que autorizado pelo coordenador de estágio) e convidá-lo para atuar como professor orientador;
- ✓ Solicitar o modelo do contrato de estágio (ANEXO 1) junto à CEV/PRG - Coordenação de Estágios e Visitas da Pró Reitoria de Graduação, que deverá ser preenchido, assinado e protocolado na própria CEV/PRG;
- ✓ Elaborar juntamente com o supervisor de estágio, o plano de estágio (ANEXO 2);
- ✓ Registrar na coordenação de estágio o plano de estágio devidamente assinado e a cópia do contrato de estágio;
- ✓ Cumprir integralmente a programação e a carga horária prevista na matriz curricular do curso;
- ✓ Elaborar o relatório de estágio de acordo com as diretrizes vigentes e entregar a versão final em CD-ROM;
- ✓ Entregar ao coordenador de estágios a solicitação de matrícula em estágio supervisionado, disponível do site da PRG (<http://www.unifei.edu.br/prg/requerimentos>);;
- ✓ Procurar um local para a realização do estágio;
- ✓ Manter uma postura ético-profissional no desenvolver do estágio, respeitando horários, assuntos sigilosos da empresa e as normas por elas estabelecidas, bem como tratar de forma cortês todos os funcionários da empresa;
- ✓ Entregar à coordenação, dentro do prazo estabelecido, toda documentação exigida por este manual;
- ✓ Observar os procedimentos previstos neste manual e cumpri-los integralmente.

Obs. Durante a realização do estágio o discente poderá, apenas uma vez, solicitar a mudança do professor orientador. Essa mudança somente será autorizada se o discente ainda estiver cumprindo a

primeira metade da carga horária exigida. Para isso, ele deverá entregar diretamente ao coordenador de estágio uma requisição fundamentada, conforme modelo do Anexo 6.

5.4 Professor Orientador

O professor orientador de estágio é um docente da UNIFEI, pertencente ao Instituto de Engenharia Mecânica e que tenha uma certa experiência profissional na área do estágio a ser desenvolvido, convidado pelo discente para tal atividade.

Desde que autorizada pela coordenação de estágios poderá ser aceito, em caráter excepcional, docentes de outros institutos desta instituição.

Cabe ao professor orientador de estágio:

- ✓ Verificar se as atividades propostas pela empresa no plano de estágio são compatíveis com a formação profissional do discente;
- ✓ Orientar, quando solicitado, as atividades atribuídas ao estagiário, fornecendo subsídios a assistência técnica-científica necessária;
- ✓ Avaliar o conteúdo do relatório de estágio, verificando principalmente se as atividades efetivamente realizadas foram condizentes com o plano de estágio, e se ele está enquadrado dentro das diretrizes estabelecidas para a sua apresentação;
- ✓ Orientar o discente na elaboração do relatório de estágio;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento do estágio solicitando, quando necessário, a apresentação de relatórios parciais.
- ✓ Comunicar ao coordenador de estágio qualquer atitude do estagiário que esteja em desacordo com os procedimentos descritos neste manual;
- ✓ Realizar a correção do relatório indicando as retificações necessárias.

Obs. Cada docente poderá ter, no máximo, 3 (três) orientações em andamento.

O professor orientador poderá cancelar a orientação do discente mediante o preenchimento da comunicação do cancelamento da orientação (ANEXO 7), que deverá ser assinada e entregue ao coordenador de estágio.

O professor orientador poderá agendar a seu critério reuniões com o discente, visando um melhor acompanhamento no desenvolvimento do trabalho.

6. OPERACIONALIZAÇÃO

6.1 Como Iniciar um Estágio Supervisionado

Visando satisfazer os requisitos deste regulamento, o discente deverá seguir as seguintes etapas - vide também o ANEXO 10:

- I. Solicitar na Coordenação de Estágios e Visitas da Pró Reitoria de Graduação – CEV/PRG o modelo do contrato de estágio, e levá-lo à empresa onde será realizado o estágio;
- II. Protocolar o Contrato de Estágio, devidamente assinado pelas partes, na CEV/PRG;
- III. Convidar, desde que autorizado pelo coordenador de estágios, um docente para atuar como orientador do estágio;
- IV. Elaborar juntamente com o supervisor de estágio, a partir de um formulário próprio (ANEXO 2), o plano de estágio;
- V. Entregar ao coordenador de estágio o plano de estágio aprovado pelo professor orientador, a solicitação de matrícula em estágio supervisionado e uma cópia do contrato de estágio (ANEXO 1).
- VI. Solicitar a realização da matrícula em estágio supervisionado.

Obs. O discente estará habilitado a iniciar o estágio somente após:

- ✓ Registrar o contrato de estágio junto à CEV/PRG;
- ✓ Entregar ao coordenador de estágio o plano de estágio aprovado pelo professor orientador, o requerimento de matrícula e a cópia do contrato de estágio.

6.2 Como Finalizar Estágio Supervisionado

- I. Elaborar o relatório de estágio e entregá-lo à coordenação de estágio;
- II. Entregar juntamente com o relatório de estágio a ficha de avaliação do desempenho (ANEXO 3) e a declaração de realização de estágio (ANEXO 8). Esses documentos deverão ser entregues na versão original, devidamente carimbados e assinados;
- III. Realizar as correções no relatório indicadas pelo professor orientador e entregá-lo à Coordenação de Estágio.

Importante:

- O discente que obtiver um conceito final menor que 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obrigatoriamente terá que preparar uma apresentação pública do trabalho desenvolvido, com duração de até 20 minutos.

- A realização do estágio sem o acompanhamento do professor orientador poderá ocasionar a invalidação do estágio. Nesse caso, o discente deverá justificar por meio de uma argumentação consistente, o motivo da não entrega do Plano de Estágio. Esta justificativa será analisada pela coordenação de estágio mediante a solicitação por meio de formulário específico (ANEXO 9).

7. SISTEMÁTICA PARA ESTÁGIO NO EXTERIOR

Os discentes matriculados em Mobilidade Acadêmica ou Duplo Diploma poderão desempenhar o estágio no exterior e validá-los como estágio curricular supervisionado. Para isso o discente deve, primeiramente, manifestar ao coordenador de estágios interesse em realizar o treinamento no campo de estágio (Empresa, Universidade ou Centro de Pesquisa) fora do País. Ele também deve tomar conhecimento de toda operacionalização para a realização do estágio, visto que os estágios realizados no exterior seguem os mesmos procedimentos que os realizados no território nacional.

O plano de estágio, devidamente preenchido e assinado pelo supervisor e pelo professor orientador, deverá ser enviado via e-mail para o coordenador de estágios. Neste caso, o discente deverá definir um docente da instituição destino para atuar como professor orientador.

Para o registro da nota o discente, obrigatoriamente, deverá preparar uma apresentação pública do trabalho desenvolvido para uma banca composta por dois professores do Instituto de Engenharia Mecânica, com duração de até 20 minutos. Essa banca, após a apresentação e os questionamentos, deverá preencher a ficha de avaliação da apresentação pública (ANEXO 5).

O discente também deverá entregar o relatório digitalizado (CD– ROM) escrito na língua estrangeira e a versão traduzida para o português. Juntamente com o CD contendo as duas versões do relatório deverão ser entregues também a ficha de avaliação do relatório (ANEXO 4), a ficha de avaliação de desempenho (ANEXO 3) e a declaração de estágio (ANEXO 8), nas versões originais, devidamente assinadas e carimbadas. A declaração de estágio (ANEXO 8) deverá, obrigatoriamente, estar redigido na língua inglesa.

8. RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O relatório deve contemplar, de maneira detalhada, as atividades desenvolvidas no estágio, dando ênfase aos aspectos tecnológicos (tecnologias, metodologias, etc.), os conhecimentos

adquiridos e quais as conclusões obtidas referente as atividades desenvolvidas durante o período do estágio.

O relatório a ser enviado para avaliação deverá ser encadernado em espiral e entregue ao coordenador de estágio, ou na própria secretaria IEM.

Após incorporar no texto as retificações indicadas pelo professor orientador, o relatório deverá ser entregue ao coordenador de estágio em meio digital (CD-ROM). Juntamente com o CD deverá ser entregue também a versão impressa contendo as observações e correções solicitadas pelo professor orientador.

As datas para apresentação do relatório de estágio serão definidas pela coordenação de estágio no início de cada período.

O discente que adotar procedimento diferente ao estabelecido neste manual, dependendo da omissão, poderá não ter o seu estágio aprovado devendo refazê-lo.

Os casos omissos neste manual serão resolvidos pelo coordenador de estágio juntamente com o coordenador do curso.

Prof. José Juliano de Lima Junior

Diretor do Instituto de Engenharia Mecânica

Prof. Glauco José Rodrigues de Azevedo

Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia Mecânica

Prof. Marcos Moura Galvão

Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia de Materiais

Prof. José Carlos E. Palácio

Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia de Energias

Prof. Marcelo Santiago de Souza

Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia Mecânica Aeronáutica

ANEXO 1



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Coordenação de Estágio

CONTRATO DE TREINAMENTO PRÁTICO PROFISSIONAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788, DE 25.09.2008.

.....(EMPRESA)....., estabelecida na cidade de, estado de à (rua, Av.), bairro, doravante denominada EMPRESA, por seu representante abaixo, autoriza (aluno) da UNIFEI – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, a seguir denominado ESTAGIÁRIO, a realizar um período de Treinamento Prático-Profissional em suas dependências, através da coordenação feita pela CEV/PRG - Coordenação de Estágio e Visita da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFEI.

O Treinamento Prático Profissional se regerá pelas normas seguintes:

- 1 - À EMPRESA caberá a fixação do Programa de Treinamento Prático, já delineado na oferta de Estágio dirigida à CEV/PRG, harmonicamente com o programa dos trabalhos escolares a que o estudante estiver sujeito.
- 2 - O Treinamento Prático será feito no (Setor/Divisão/Seção/Área)....., em regime de (---) Horas semanais, sob a orientação de um supervisor designado pela Empresa.
- 3 - Durante o período de Treinamento Prático, o estudante receberá uma bolsa mensal, no valor de R\$--- (..... reais), por hora.
- 4 - O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo. São considerados motivos justos para o não cumprimento da programação, as obrigações escolares do estagiário.
- 5 - O ESTAGIÁRIO será protegido contra acidentes sofridos no local de estágio, mediante SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, providenciado e pago pela EMPRESA, representado pela Apólice nº ----- da Companhia -----, de conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Lei nº 11.788/08, mencionada no preâmbulo.
- 6 - O ESTÁGIO terá a duração de --- meses, iniciando em ---/---/---, podendo ser suspenso pela EMPRESA ou pelo ESTAGIÁRIO, mediante comunicação por escrito, feita com 5 (cinco) dias de antecedência, no mínimo.
- 7 - O ESTAGIÁRIO responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente contrato.
- 8 - O ESTAGIÁRIO declara que está de pleno acordo com as normas proponentes da CEV/PRG e as normas internas da Empresa, quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento, bem como se obriga a elaborar ~~suas~~ relatórios das atividades realizadas.
- 09 - Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788/08 citada em epígrafe, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a EMPRESA.
- 10 - Os casos omissos serão resolvidos em consonância com a legislação específica em vigor.
- 11 - Este contrato é firmado em 03 (três) vias de igual teor.

Itajubá, (data)

(Empresa) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ-UNIFEI

(Estagiário)

ANEXO 2

	PLANO DE ESTÁGIO	 Instituto de Engenharia Mecânica
INFORMAÇÕES ACADEMICAS		
Aluno:		
RM:	e-mail:	
Telefone para Contato: ()		
Orientador do Estágio: <i>(nome do professor orientador)</i>		
INFORMAÇÕES DA CONCEDENTE		
Empresa:		
Pais:	Estado:	Cidade:
INFORMAÇÕES DO ESTAGIO		
Período do Estágio: de: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		
Carga Horária Total do Estágio:		
CREA do Supervisor:	Telefone do Supervisor:	
Supervisor do Estágio: <i>(nome do funcionário da empresa)</i>		
e-mail do Supervisor:		
Setor (es) Onde Será Desenvolvido o Estágio:		
Atividades a Serem Desenvolvidas:		
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura do Orientador: _____	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura do Supervisor: _____	
Prof. Glauco José Rodrigues de Azevedo e-mail: glaucounifei@gmail.com		

ANEXO 3

 Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO	 Instituto de Engenharia Mecânica - IEM
Estagiário:		
Empresa:		
Supervisor do Estágio:		
Cargo ou Função na Empresa:		

CRITÉRIOS	NOTA
1. Conhecimento <i>Avaliar o conhecimento demonstrado na execução das atividades.</i>	
2. Qualidade <i>Considerar a qualidade do trabalho dentro de um padrão desejável.</i>	
3. Criatividade <i>Avaliar a capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações.</i>	
4. Iniciativa <i>Avaliar a iniciativa demonstrada para desenvolver suas atividades sem dependência dos outros.</i>	
5. Organização <i>Observar a distribuição do tempo na realização das tarefas; apresentação dos trabalhos e relatórios, e a organização do ambiente de trabalho.</i>	
6. Responsabilidade <i>Avaliar o grau de responsabilidade com o qual desempenha suas tarefas e como zela pelos bens da empresa.</i>	
7. Relacionamento e Cooperação <i>Avaliar se a conduta é correta no âmbito das relações interpessoais e profissionais e a disposição para cooperar com os colegas.</i>	
8. Dedicção e Interesse <i>Avaliar o grau de desempenho e o interesse demonstrado no aprendizado.</i>	
9. Assiduidade <i>Avaliar o cumprimento do horário e ausências de faltas.</i>	
10. Disciplina <i>Avaliar o cumprimento das normas e regulamentos internos da empresa.</i>	
Carimbo da Empresa:	MÉDIA

Assinatura:

Data:/...../.....

Orientações:

- 1) Esta ficha deverá ser preenchida e assinada pelo supervisor do Estágio.
- 2) Cada critério deverá ser avaliado dentro da escala de valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 3) Outros aspectos ou observações que o (a) Sr.(a) julgar importantes para complementar a avaliação do estagiário utilize o verso da ficha.
- 4) Após a ficha ter sido preenchida, assinada e carimbada, ela deverá ser entregue, em envelope lacrado, diretamente ao estagiário ou enviada pelo correio para o seguinte endereço:

A/C Prof. Glauco José Rodrigues de Azevedo
Instituto de Engenharia Mecânica - IEM
Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI
Av. BPS, 1303 - Bairro Pinheirinho - Itajubá / MG - 37500-000

ANEXO 4

 Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO	 Instituto de Engenharia Mecânica - IEM
--	--	--

Estagiário:
Empresa:
Professor Orientador:

CRITÉRIOS	NOTA
1. Organização Metodológica <i>Avaliar se o trabalho atende diretrizes gerais para a elaboração do relatório de estágio.</i>	
2. Ortografia <i>Considerar se as frases estão estruturalmente corretas e se as palavras estão escritas corretamente.</i>	
3. Desenvolvimento <i>Avaliar se o conteúdo das atividades descritas está coerente com o trabalho proposto no plano de estágio, e se elas estão bem relatadas.</i>	
4. Coerência de Idéias <i>Avaliar se as idéias estão claramente colocadas ou há dificuldade no entendimento.</i>	
5. Relevância das Atividades <i>Avaliar se as atividades realizadas e/ou acompanhadas são significativas e se elas enquadram dentro das funções pertinentes a um engenheiro.</i>	
	MÉDIA

Assinatura:

Data:/...../.....

Orientações:

- 1) Cada critério deverá ser avaliado dentro da escala de valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 2) Outros aspectos ou observações que o (a) Sr.(a) julgar importantes para complementar a avaliação do estagiário utilize o verso desta ficha.
- 3) Após esta ficha ter sido preenchida e assinada, ela deverá ser entregue juntamente com o relatório, na secretaria do IEM ou diretamente ao coordenador de estágios

ANEXO 5

 Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	 Instituto de Engenharia Mecânica - IEM
--	---	--

Estagiário:
Empresa:
Supervisor:
Professor Orientador:
Professor Avaliador:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	NOTA Prof. Orientador	NOTA Prof. Avaliador	NOTA Supervisor
1. Capacidade de Expressão Oral <i>Avaliar se a apresentação do trabalho teve uma sequência lógica, clara e objetiva.</i>			
2. Resposta aos Questionamentos <i>Considerar se as questões levantadas pela comissão foram respondidas de forma convincente.</i>			
3. Desenvolvimento <i>Avaliar se o conteúdo do trabalho foi apresentado de forma clara e coerente com o trabalho efetivamente desenvolvido.</i>			
MÉDIA			
CONCEITO FINAL			

Assinatura: _____
(Professor Orientador)

Assinatura: _____
(supervisor)

Assinatura: _____
(Professor Avaliador)

Data: ____/____/____

Orientações:

- 1) Cada critério deverá ser avaliado dentro da escala de valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 2) Outros aspectos ou observações que o (a) Sr.(a) julgar importantes para complementar a avaliação do estagiário utilize o verso da ficha.
- 3) Após esta ficha ter sido preenchida e assinada, ela deverá ser entregue, na secretaria do IEM ou diretamente ao coordenador de estágios

ANEXO 6



Ministério da Educação e do Desporto
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Reconhecida Lei 3232, - 05/01/1917

Itajubá, ____ de _____ de ____.

Ao Prof. Glaucio José Rodrigues de Azevedo
Coordenador de Estágio do IEM

Assunto: Solicitação de Alteração do Professor Orientador de Estágio Supervisionado.

Nome e número de matrícula do aluno, aluno (a) regularmente matriculado (a) em estágio supervisionado do Curso de Engenharia Mecânica, venho por meio desta, solicitar a substituição do professor nome do orientador atual, atual orientador do meu estágio, para o Prof. nome do novo orientador, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): descrever o(s) motivo(s) do pedido de alteração.

Devido a esses fatos, solicito a análise deste pedido, sendo que estão de acordo os orientadores abaixo listados.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Aluno

Nome e Assinatura do Orientador Atual

Nome e Assinatura do Novo Orientador



Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - Instituto de Engenharia Mecânica (IEM)
Av. BPS, 1303 - Cx. Post 50 - ITAJUBÁ (MG) - 37500-476 - BRASIL - Tel.: (035) 3629-1308 (Direto)
Fax: (035) 3629-1148 - International Dialing: Please replace (035) by (+5535)

ANEXO 7



Ministério da Educação e do Desporto
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Reconhecida pela Lei 3232 - 05/01/1917

Itajubá, ____ de _____ de _____.

Ao Prof. Glauco José Rodrigues de Azevedo
Coordenador de Estágios do IEM

Assunto: Comunicação do Cancelamento da Orientação de Aluno no Estágio Supervisionado.

Prezado Coordenador,

Venho por meio desta, comunicar-lhe que o aluno *nome e número de matrícula do aluno*, não está cumprindo..... *justificar o motivo do cancelamento*.

Sendo assim comunico que a partir desta data deixo de exercer a função de professor coordenador do estágio do aluno acima citado.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do professor



Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - Instituto de Engenharia Mecânica (IEM)
Av. BPS, 1303 - Cx Post 50 - ITAJUBÁ(MG) - 37500-476 - BRASIL - Tel.: (035) 3629-1238 (Direto)
Fax (035) 3629-1148 - International Dialing: Please replace (035) by (+5535)

ANEXO 8



Ministério da Educação e do Desporto
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Reconhecida Lei 3232 - 05/01/1917

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que *nome do aluno* aluno (a) regularmente matriculado (a) sob o nº /, na Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI cumpriu *especificar o número de horas por extenso* horas de estágio supervisionado, no período de / / à / / na *nome da empresa*, como complementação do currículo escolar.

Declaro ainda que o aluno desenvolveu as seguintes atividades:

-
-
-
-
-
-

Data: dd / mm / aaaa

Carimbo da Empresa:

Nome e Assinatura do representante da Empresa



Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - Instituto de Engenharia Mecânica (IEM)
Av. BPS, 1303 - Cx Post 50 - ITAJUBÁ(MG) - 37500-476 - BRASIL - Tel.: (035) 3629-1166
Fax (035) 3629-1148

ANEXO 9



Ministério da Educação e do Desporto
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Reconhecida Lei 3232 - 05/01/1917

Itajubá, ... de de 2013

Ao Prof. Glaucio José Rodrigues de Azevedo
Coordenador de Estágio do Curso de Eng^a Mecânica

Assunto: Solicitação de Análise do Não Cumprimento dos Procedimentos de Estágio Supervisionado.

Nome e número de matrícula do aluno, aluno(a) regularmente matriculado(a) em estágio supervisionado do Curso de Engenharia Mecânica, venho por meio desta justificar o(s) motivo(s) do não cumprimento da norma contida no manual de Estágio Supervisionado do Instituto de Engenharia Mecânica.

Descrever o(s) motivo(s) do pedido.

Devido a esse (s) fato (s), solicito a análise deste pedido.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Aluno

Parecer do Coordenador de Estágio:



Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - Instituto de Engenharia Mecânica (IEM)
Av BPS, 1303 - Cx Post 50 - ITAJUBÁ(MG) - 37500-476 - BRASIL - Tel.: (035) 3629-1308 (Direto)
Fax (035) 3629-1148 - International Dialing: Please replace (035) by (+5535)

ANEXO 10



